



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR

28 / 03 / 2022

APRESENTADO

Clair Costa

## INDICAÇÃO Nº 09/2022

Assunto: CRIAÇÃO DE UMA LEI MUNICIPAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.285 DE 29 DE 12 DE 2021, A RESPEITO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO ENTORNO DE CURSOS D'ÁGUA EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS.

### Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, requerer, após ouvido plenário, seja solicitado ao Chefe do Executivo Municipal, a criação de uma Lei Municipal, conforme a Lei Federal nº 14.285 de 29 de dezembro de 2021, a respeito de áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas.

### Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária, pois somos sabedores que o nosso município a muitos anos, aguarda por melhorias as margens dos rios que atravessam a nossa cidade, com a criação da referida lei, estaremos regularizando as metragens para preservação da melhor maneira possível, para que possamos conciliar a preservação dos nossos rios, e também regularizar a parte de documentação das construções e benfeitorias já existentes nas margens dos rios.

Certos de contar com a imediata ação do Executivo Municipal na solicitação acima citada, desde já agradecemos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022.

**Odinei José Rebonatto**  
Vereador Proponente

Rodrigo Dalmolin  
Vereador

Nilvete L. Machado  
Vereadora

Sergio R. Priamo  
Vereador

Gerson S. Koch  
Vereador

Evandro Pagliarin  
Vereador

Valdir A. Martendal  
Vereador

José M. Ferreira  
Vereador

Moacir A. da Costa e Silva  
Vereador